



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 725/85\*

DE 01 DE OUTUBRO DE 1985\*

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASPT" - AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE TAQUARITUBA"\*

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica declarado de Utilidade Pública a "ASPT" - AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE TAQUARITUBA\*.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário\*.

P.M. de Taquarituba, 01 de outubro de 1985\*.

  
DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra\*.

  
CREUSA TERESTINHA DO AMARAL

Secretaria